



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 55 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a suspensão de expediente nas repartições municipais não comprometidas com os serviços essenciais, no exercício de 2019 e 2020”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos Exercícios de 2019 e 2020, não haverá expediente nas repartições da Administração Direta Municipal, nos feriados abaixo especificados que recaiam em dias úteis, em atendimento ao princípio da economia administrativa, nas seguintes datas:

- 04 de março – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 05 de março – terça-feira – Carnaval;
- 06 de março - quarta-feira – Cinzas - Suspensão de Expediente;
- 19 de abril – sexta-feira – Sexta Feira Santa (Paixão);
- 21 de abril – domingo – Páscoa/Tiradentes;
- 1º de maio – quarta-feira – Dia do Trabalho;
- 20 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
- 21 de junho – sexta-feira - Suspensão Expediente;
- 09 de julho – terça-feira – Revolução Constitucionalista;
- 7 de setembro – sábado - Independência do Brasil;
- 12 de outubro – sábado – Nossa Senhora Aparecida;
- 2 de novembro – sábado – Finados;
- 14 de novembro – quinta-feira – Aniversário do Município;
- 15 de novembro – sexta-feira – Proclamação da República;
- 20 de novembro – quarta-feira – Dia da Consciência Negra;
- 8 de dezembro – domingo – Nossa Senhora da Conceição Aparecida;
- 23 de dezembro – segunda-feira; Suspensão de Expediente;
- 24 de dezembro – terça-feira – Suspensão de Expediente;
- 25 de dezembro – quarta-feira – Natal;
- 26 de dezembro – quinta-feira – Suspensão de Expediente;
- 31 de dezembro – terça-feira – Suspensão de Expediente;
- 1º de janeiro de 2020 – quarta-feira – Confraternização;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

02 de janeiro de 2020 – quinta-feira – Suspensão de Expediente;

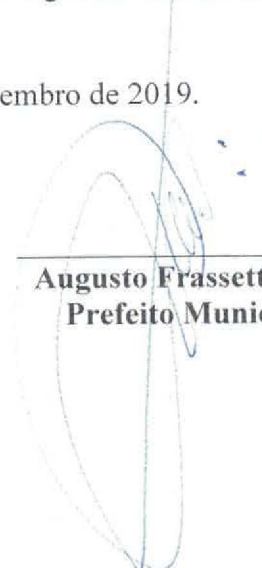
03 de janeiro de 2020 – sexta-feira – Suspensão de Expediente.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, a suspensão do expediente não se aplica às repartições públicas cujos serviços são considerados essenciais e não podem interrompidos para a população, dentre os quais:

- a) Unidade Mista de Saúde;
- b) SAMU;
- c) Cemitério e Velório Municipal;
- d) Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- e) E demais órgãos de caráter essencial de utilidade pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 06/2019.

Serra Azul, 27 de novembro de 2019.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal